



**Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Software - PPGSW**

**EDITAL 02/2013/PPGSW**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO 2014.1 - Mestrado Profissional em Engenharia de Software**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Software da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público pelo presente Edital, a abertura de Inscrições para o Processo de Seleção do curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Software do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Software, para o período 2014.1. Esse edital busca preencher as vagas residuais do edital 01/2013/PPGSW.

**I. DAS VAGAS**

I.1. Serão oferecidas **seis** vagas residuais para o curso de Mestrado distribuídas nas linhas de pesquisa do Programa:

- a) Engenharia de Sistemas Web;
- b) Desenvolvimento de Jogos Digitais.

I.2. Dentre as seis vagas ofertadas para o Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Software da UFRN, 3 (três) vagas são destinadas aos servidores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e 3 (três) vagas destinadas a funcionários de empresas atuantes no setor, mediante convênio específico a ser firmado com a UFRN.

I.2.1. Caso vagas destinadas aos servidores da UFRN não sejam aproveitadas, estas serão automaticamente destinadas a funcionários de empresas atuantes no setor, mediante convênio específico a ser firmado com a UFRN, que tenham sido aprovados no processo seletivo de acordo com a ordem classificatória. No caso vagas destinadas a funcionários de empresas atuantes no setor não sejam aproveitadas, estas serão automaticamente destinadas aos servidores da UFRN que tenham sido aprovados no processo seletivo de acordo com a ordem classificatória.

**II. DA INSCRIÇÃO**

II.1. Somente serão homologadas as inscrições no processo seletivo de profissionais vinculados à empresas públicas ou privadas que tenham manifestado interesse oficialmente em estabelecer convênio com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte para custeio do curso e que atendam aos demais critérios descritos no presente edital. A manifestação de interesse é realizada através de uma *Carta de Interesse do Empregador*.

II.2. As inscrições serão realizadas no período de 03 de dezembro de 2013 a 03 de janeiro de 2014, através de formulário de inscrição disponível em: [http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S](http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S), devendo a documentação ser encaminhada, eletronicamente por meio do sistema de inscrição *on line* no momento da submissão da inscrição.

II.3. Os seguintes documentos deverão ser digitalizados, a partir de seus originais, salvos em formato PDF e anexados ao formulário de inscrição *online*:

- a) Documentação comprobatória do currículo apresentado;
- b) RG, CPF e quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais quando pertinente;
- c) Diploma de graduação ou equivalente, de curso reconhecido pelo MEC em uma das seguintes áreas: Engenharia de Software, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, e áreas afins;
- d) Histórico escolar de graduação;
- e) 1 (uma) foto 3 x 4 recente;
- f) *Carta de Interesse do Empregador* em estabelecer convênio entre a mesma e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte para custeio do curso;
- g) Caso o candidato seja estrangeiro, Cópia do Passaporte referente às páginas que contenham o seu número e a identificação do seu portador;
- h) Após a inscrição eletrônica, o candidato receberá a GRU (Guia de Recolhimento da União) para pagamento da taxa de inscrição na conta única do tesouro no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

II.4. O valor correspondente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma. As cópias dos documentos apresentados pelos candidatos poderão ser retiradas após decorridos seis meses do encerramento do processo seletivo.

II.5. Estão isentos da taxa de inscrição os funcionários da UFRN.

### **III. DA FORMA DE SELEÇÃO**

III.1. A seleção dos candidatos ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Software, será realizada, no período de 07/01/2014 a 17/01/2014.

III.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas, a saber:

III.2.1. Etapa 1 - Eliminatória – Prova de conhecimentos (escrita) sobre tema correlato à área de concentração do programa, de acordo a bibliografia constante no anexo II, sendo 5,0 (cinco) a nota mínima para aprovação.

III.2.1.1. A prova de conhecimentos (escrita) será realizada no dia 07 de janeiro de 2014 às 9h em local a ser definido, em virtude da quantidade de candidatos escritos.

- a) a prova terá duração de 2h30min;
- b) não será permitido nenhum tipo de consulta bibliográfica e utilização de dispositivos eletrônicos;
- c) a prova deverá ser escrita à caneta;
- d) para realização da prova o candidato deverá apresentar documento de identidade original com foto e ter sua inscrição deferida;
- e) o candidato não poderá ingressar na sala após o início da prova.

III.2.2. Etapa 2 - Eliminatória – Entrevista técnica e análise da Proposta de Intervenção realizada pela Comissão de Seleção.

III.2.2.1. A entrevista técnica e análise da proposta de intervenção será realizada nos dias 13 e 14 de janeiro de 2014, sempre a partir das 8h e em local a ser definido em virtude da quantidade de candidatos escritos.

III.2.2.2. A proposta de intervenção deve versar sobre a pretensão do trabalho de Conclusão de Curso a ser desenvolvido no mestrado profissional.

III.2.2.3. Cada aluno deverá apresentar a proposta de intervenção em, no máximo, 10 minutos. Cada membro da banca examinadora terá 3 minutos para formular suas perguntas.

III.2.2.4. O candidato será avaliado quanto à coerência da argumentação e pertinência e viabilidade do projeto em relação à linha de pesquisa pretendida e aos recursos disponíveis, sendo 6,0 (seis) a nota mínima para aprovação.

III.2.2.5. A proposta de intervenção de Pesquisa deverá conter título, tema, linha de pesquisa, problema, justificativa, referencial teórico, objetivos, metodologia, bibliografia e cronograma. O documento deverá conter no máximo 5 laudas folhas A4 com texto em Times New Roman 12 pt e títulos em Arial 12pt negrito e espaçamento simples.

III.2.2.6. O candidato deve OBRIGATORIAMENTE entregar a proposta de intervenção até o momento da prova escrita (07 de janeiro de 2014).

III.3. A nota final (NF) do candidato será calculada da seguinte forma:

$$NF = (NPC \cdot 0,5 + NDA \cdot 0,5)$$

NPC – Nota da prova de conhecimentos (Etapa I) – Escala de 0,0 a 10,0.

NDA – Nota de avaliação da entrevista técnica e análise da proposta de intervenção (Etapa II) – Escala de 0,0 a 10,0.

III.4. Caberá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Software definir os orientadores aos candidatos aprovados e selecionados.

## **IV. DO RESULTADO**

IV.1. O resultado do processo seletivo será afixado no quadro de avisos e na página (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgsw>) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Software no dia 17 de janeiro de 2014.

IV.2. Será considerado um limite máximo na relação alunos/orientador, nos termos definidos pelo colegiado, atendendo as diretrizes da CAPES.

IV.3. A matrícula dos alunos aprovados está condicionada à capacidade de orientação do orientador escolhido.

IV.4. Candidatos aprovados, mas não classificados, podem vir a serem convocados em virtude de desistências e/ou desligamentos de alunos do Programa, o que poderá acontecer até o início das aulas em fevereiro de 2014.

## **V. DO INVESTIMENTO**

V.1. O investimento por profissional para a realização do curso é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), a ser pago pela empresa a qual o respectivo profissional está vinculado na forma de convênio celebrado entre a UFRN e a própria empresa.

## **VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

VI.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGSW/UFRN.

VI.2. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente na Secretaria do PPGSW via e-mail para: [ppgsw@imd.ufrn.br](mailto:ppgsw@imd.ufrn.br)

Natal, 02 de dezembro de 2013  
Prof. Frederico Araújo da Silva Lopes  
Coordenador do PPGSW/UFRN

## **ANEXO I – Cronograma de Atividades**

| <b>Item</b> | <b>Atividade</b>                                        | <b>Data prevista</b>    |
|-------------|---------------------------------------------------------|-------------------------|
| 1           | Período de inscrições                                   | 03/12/2013 a 03/01/2014 |
| 2           | Prova escrita                                           | 07/01/2014              |
| 3           | Entrevista técnica e Análise da Proposta de Intervenção | 13/01/2014 e 14/01/2014 |
| 4           | Resultados                                              | 17/01/2014              |

Site Oficial PPGSW: <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgsw>

## **ANEXO II – Bibliografia Recomendada para a Prova Escrita de Conhecimentos em Engenharia de Software**

Sommerville, I. Engenharia de Software. 9a ed. Pearson, 2011.

Pressman, R.S., Engenharia de Software, 7a edição, Mc Graw Hill, 2010.

Blaha, M., Rumbaugh, J., Modelagem e Projeto Baseados em Objetos com UML 2, Editora Elsevier, 2006.

Erich Gamma, Richard Helm, Ralph Johnson, and John Vlissides. Design Patterns: Elements of Reusable Object-Oriented Software. Addison-Wesley Longman Publishing Co., 1995.

\* Esses títulos são apenas sugestões de leitura, dentre outras possíveis com relação aos mesmos temas. É de **responsabilidade de cada candidato** localizar o material e consultá-lo. O PPGSW-UFRN **não disponibiliza** textos para consulta durante as provas ou em período anterior a elas.